



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2024  
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2023-PP**

SEGUNDO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa EDGARD SOUZA FERNANDES FILHO & CIA LTDA/HIDROBAHIA POÇOS ARTESIANOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.448.104/0001-50 , com sede à Praça da Bandeira, nº 08, Cabralia – Piatã-Ba, CEP: 46.765-000, neste ato representado pelo Sr. EDGARD SOUZA FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº023.423.305-29, identidade nº 1318135362 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

**1. – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 105/2024, assinado em 06 de novembro de 2024, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada nos serviços de perfuração, limpeza e revestimento de poços tubulares profundos, para atender a demanda de abastecimento público de água do Município de Ibitiara-Ba, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023-PE, em razão da existência de saldo, constante no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

**2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

2.1. – O contrato Nº 105/2024 terá vigência **de 30 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025** nos termos deste Aditivo.

**3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria Municipal de Administração e Governo.

**Proj. Ativ.:** 2008 – Manutenção da Rede de Abastecimento.

**Elemento Desp.:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 15000000

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria Municipal de Administração e Governo.

**Proj. Ativ.:** 1011 – Implantação e Ampliação de Serviços de Abastecimento de Água

**Elemento Desp.:** 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.

**Fonte:** 15000000/17040000

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**4. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

4.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**5. – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

5.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA DE IBITIARA  
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE

EDGARD SOUZA FERNANDES FILHO & CIA LTDA/HIDROBAHIA POÇOS ARTESIANOS  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: ..... 2 – Nome:.....  
RG: ..... RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>